



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Legislação
 Atividade, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas da Cidade
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 25/11/2020 *Chaves*

EMENDA IMPOSITIVA 29

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6782/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 11:32
LEG - Emenda nº 29 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futsal masculino (faixa etária 16 aos 20 anos e adultos)	R\$ 178.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 178.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), para incentivo à prática de esporte, modalidade futsal masculino (faixa etária 16 a 20 anos e adultos). Esta modalidade vêm se destacando, sendo assim, primordial os incentivos, as melhorias e o reconhecimento, para que os atletas e o esporte municipal estejam sempre progredindo.